



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7088 - Quarta-feira, 6 de setembro de 2023  
**Divulgação:** Quarta-feira, 6 de setembro de 2023    **Publicação:** Sexta-feira, 8 de setembro de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.623, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023, que "institui a Rota Turística do Skate no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 13.623, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891\\_ce\\_442756\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891_ce_442756_1.pdf)

**LEI Nº 13.624, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023, que "altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 12.560, de 02 de julho de 2019, para incluir as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na reserva de assentos preferenciais em terminais e pontos de parada de ônibus municipais."**

LEI Nº 13.624, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891\\_ce\\_442757\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891_ce_442757_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.188, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023, que "altera a denominação do Centro Integrado de Comando de Porto Alegre (CEIC) para Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA); altera o inc. V do art. 2º e o o *caput* do art. 3º do Decreto nº 20.937, de 11 de fevereiro de 2021, Seção V, os incs. I a XVIII e o *caput* do art. 8º, os incs. II, III, IV, V, VI e XII e o *caput* do art. 9º, os incs. I, II, VI e VII e o *caput* do art. 10, os incs. I, II, III, VI e VII e o *caput* do art. 11, os incs. I, II, III, IV, V, VI, VIII, XI e XII no art. 12, os incs. I, II e IV e o *caput* do art. 13, os incs. II, III, IV e V e o *caput* do art. 14, inclui o parágrafo único no art. 12 no Decreto nº 21.540, de 24 de junho de 2022, e revoga o Decreto nº 21.076, de 17 de junho de 2021."**

DECRETO Nº 22.188, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891\\_ce\\_442755\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891_ce_442755_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CLÁUDIA GEWEHR PINHEIRO, matrícula 1582461, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 2º ciclo de encontros da Jornada Formativa pela Aprendizagem de 2023, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 681, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000096027-6).

**AUTORIZA** MAURICIO LOSS, matrícula 1546155, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a afastar-se do Município no dia 05 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica à Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Santa Terezinha, em Canela/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 680, de 04/09/2023 (Processo 23.10.000008145-2).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador, matrícula 1488570/01, a afastar-se de suas funções, para participar da Fórum Nacional de Segurança Cidadã e Defesa Civil, na cidade de Fortaleza/CE, de 26 a 29 de setembro de 2023, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 125 de 01/09/2023 (Processo 23.0.000103755-2).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para

gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 84854/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 163/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa NOTRE DAME VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 10.658.023/0010-32, o qual vige por 270 (duzentos e setenta) dias a contar de 24/08/2023, referente aquisição de veículo tipo furgão, para uso na Defesa Civil/SMSEG com recursos próprio, Emenda Impositiva nº 327/2023, conforme Anexo 1, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 126, de 05/09/2023 (Processo 23.0.000030456-5).

Função	Titular	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1488570
FISCAL DE SERVIÇO	EVANDRO MORAES LUCAS	15566436

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** BRUNA BERTOLDO BARRETO, matrícula 1118358/04, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com os servidores PAULA DAMIÃO WEBER, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, e CLAITON NAYSINGER, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 04/09/2023 a 31/12/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 25157584 de 01/09/2023 (Processo 23.0.000081704-0).

**CONVOCA** PAULA STHEFANIA MACHADO, 1599798/3, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/08/2023 a 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25189205 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000102241-5).

**CONVOCA** JESSICA PAVAO QUARESMA, 1654462/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/08/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25173836 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000104471-0).

**CONVOCA** INGRID MICHELE RIBEIRO, 1558676/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 31/07/2023 a 23/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25189375 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000089640-3).

**PRORROGA**, de 04/07/2023 a 30/06/2025, em relação a LAURA BEATRIZ FELIX MUTTI, matrícula 487354/01, Auxiliar Técnico I – Excedente CLT, CLT.EPA01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.523, de 27/06/2017, no artigo 9º, alínea "b", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25165509, de 01/09/2023 (Processo 15.0.000017539-8).

**RELOTA** ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Parcerias para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23/08/2023, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25112685, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000095011-4).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 25129487 de 31/08/2023 (Processo 23.13.000006903-9).

**CONCEDE**, a DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO, 545883/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/02/2020 a 31/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 25161234 de 01/09/2023 (Processo 23.13.000006568-8).

**CONCEDE**, a PAULO GILSON MACHADO, 76445/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/07/2019, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 25087184 de 29/08/2023 (Processo 23.13.000006546-7).

**CONCEDE**, a TABAJARA COUTO, 219815/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25113521 de 30/08/2023 (Processo 23.13.000006643-9).

**CONCEDE**, a LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA, 546723/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25150075 de 01/09/2023 (Processo 23.13.000006701-0).

**CONCEDE**, a JAIRO SAMPAIO MARTINS, 103539/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25150349 de 01/09/2023 (Processo 23.13.000006461-4).

**CONCEDE**, a CINARA LEITE SOARES CARGNIN, 557848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25160172 de 01/09/2023 (Processo 23.13.000006495-9).

**CONCEDE**, a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25150519 de 01/09/2023 (Processo 23.13.000006439-8).

**CONCEDE**, a MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25149732 de 01/09/2023 (Processo 23.13.000006879-2).

**CONCEDE**, a JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO, 363940/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25171927 de 04/09/2023 (Processo 23.13.000006424-0).

**CONCEDE**, a FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25112916 de 30/08/2023 (Processo 23.13.000006608-0).

**CONCEDE**, a IVAN RIBEIRO SOARES, 323850/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25086368 de 29/08/2023 (Processo 23.13.000006504-1).

**CONCEDE**, a LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25171791 de 04/09/2023 (Processo 23.13.000006988-8).

**CONCEDE**, a JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25159852 de 01/09/2023 (Processo 23.13.000006950-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no dia 11/09/2023, para participar da Sessão Solene em homenagem aos 58 anos de regulamentação da Profissão de Administrador, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25178014, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000104413-3).

**AUTORIZA** o afastamento do servidor JONAS MARTINS MACHADO, 1435523, Diretor-Geral, no período de 01/10/2023 a 04/10/2023, para participar do 13º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25097843, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000098176-1).

**CONCEDE**, ao servidor REGINALDO CRESPIANI PINTO, 687872/4, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 22/08/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25095787, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000103002-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PABLO DE MORAES PAIM, 1133063/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, substituindo JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 21/08/2023 a 04/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25172016 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000101074-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 84597/2023, que tem por objeto contratação de ARIETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 23.367.830/0001-57, para execução de obra de engenharia, referente à urbanização e requalificação de espaço, com a construção de estacionamento na Praça Doutor Celso Pedro Luft, situada na Av. Teixeira Mendes, Bairro Chácara das Pedras, município de Porto Alegre, assim oportunizando a qualificação do espaço público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 015/2023 e seus anexos, com recursos do Município, através da Portaria 101, de 16/08/2023 (Processo 23.0.000037725-2).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372.02	-	08/01/2024
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	SAMIR TORRES	153766	-	
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	NILSON SANTOS PIRES	139388	39091	
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	ROBERTO FRANCISCONI	1499050	073642	

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764, Administrador, lotada na DCVU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 11/09/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24197910 de 05/09/2023 (Processo 22.0.000104251-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES, Assistente Administrativo, matrícula 384371/3, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada Assessor V,

FG5, 21150018, da Equipe de Gestão de Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500018, substituindo FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, Administrador, matrícula 1525395/1, por motivo de Férias, de 06/09/2023 a 15/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25198758 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000052215-5).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 030, de 09 de junho de 2023, designando os servidores ALISSON RODRIGUES MARTINS, matrícula 1585932, como Fiscal de Contrato Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Suplente; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Serviços Titular; e CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76198/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, cujo objeto é a elaboração de Estudos de Viabilidade para Concessão de Parque e Praças Municipais de Porto Alegre/RS, com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 23 de agosto de 2023, através da Portaria 050 de 05/09/2023 (Processo 21.0.000031448-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2023, LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO, matrícula 1010026, e ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA, matrícula 1151827, estáveis no Magistério Público Municipal, com curso superior e disponibilidade de carga horária mínima de 40h (quarenta horas) para assumir a função de Diretora e Vice-Diretora respectivamente, na EMEF João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes (Laçador) pelo prazo de 12 (doze) meses, através da Portaria 25219920, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000094379-7).

**REVOGA** a Portaria 24505524/2023 de 18/07/2023, e designa CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, Professora, matrícula 1262394/01, e DULCE D'AVILA AGUIAR, Professora, matrícula 1249860/01, para atuar, respectivamente, como Gestora titular e Gestora suplente de Parcerias firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas Escolas Integrais, Básicas e Especiais, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 24960855 de 18/08/2023 (Processo 19.0.000056778-0).

**REVOGA** a Portaria 24505520/2023 de 18/07/2023, e designa DULCE D'AVILA AGUIAR, Professora, matrícula 1249860/01, e CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, Professora, matrícula 1262394/01, para atuar, respectivamente, como Gestora titular e Gestora suplente de Parcerias firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas Escolas Comunitárias de Educação Infantil, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 24752637 de 18/08/2023 (Processo 19.0.000056778-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, Titular, e PAMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, 1645501/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 010, de 02 de outubro de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82121/2023, com vigência de

12 (doze) meses a contar de 08/03/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte individual por táxi, através da Portaria 307 de 04/09/2023 (Processo 22.0.000119329-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, a contar da data da publicação, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85046/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MAURÍCIO DE OLIVEIRA MIRANDA - MEI, CNPJ nº 21.240.984/0001-58, para realizar 65 horas/aula de jazz e dança de salão para a comunidade, no Paço Municipal, no projeto Dança Comunidade, com vigência de 08 setembro a 18 de setembro de 2023, e valor global de R\$ 6.500,00, através da Portaria 308, de 05/09/2023 (Processo 23.0.000089709-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCIA DA SILVA JACOBSEN, 1358570/02, Assessor, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Nacional de Residência em Área Profissional da Saúde, de 04/09/2023 a 05/09/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25116471, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000102970-3).

**AUTORIZA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do evento 20 Anos de Cooperação Fiocruz e CDC, de 28/09/2023 a 29/09/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25063257, de 28/08/2023 (Processo 23.0.000100506-5).

**AUTORIZA** NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/02, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar do evento Diga Sim à Qualidade, de 11/09/2023 a 12/09/2023, em Lajeado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25110154, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000099758-7).

**AUTORIZA** MARCIA DA SILVA JACOBSEN, 1358570/02, Assessor, a afastar-se de suas funções para participar do Lançamento da Frente Parlamentar Mista das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade, dia 30/08/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25005301, de 23/08/2023 (Processo 23.0.000099650-5).

**AUTORIZA** ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 8º Fórum Adesão à Terapia Antirretroviral, de 01/09/2023 a 02/09/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25004596, de 23/08/2023 (Processo 23.0.000097323-8).

**AUTORIZA** LAURA DE BRITO SOUTO, 463210/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XL Congresso Brasileiro de Reumatologia, de 04/10/2023 a 05/10/2023, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25063628, de 28/08/2023 (Processo 23.0.000096989-3).

**AUTORIZA** ANDRESSA FAORO DA SILVA, 1527665/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, dia 26/09/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25119018, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000096830-7).

**AUTORIZA** JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS, 492672/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Nacional/Internacional Paternidade e Cuidado, de 29/08/2023 a 01/09/2023, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25009343, de 23/08/2023



(Processo 23.0.000096216-3).

**AUTORIZA** CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Sulbrasileiro de Medicina Intensiva, de 24/08/2023 a 26/08/2023, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24984607, de 22/08/2023 (Processo 23.0.000095762-3).

**AUTORIZA** LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI BRUM, 441937/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da XX Conferência Internacional AMNET, de 13/09/2023 a 15/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25003801, de 23/08/2023 (Processo 23.0.000091099-6).

**AUTORIZA** ANA LAURA DIDONET MORO, 911504/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Congresso Brasileiro de Reumatologia, de 04/10/2023 a 07/10/2023, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25003729, de 23/08/2023 (Processo 23.0.000085912-5).

**AUTORIZA** ENO DIAS DE CASTRO FILHO, 227125/04, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 19/09/2023 a 24/09/2023, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25003661, de 23/08/2023 (Processo 23.0.000076771-9).

**CONCEDE**, à servidora DÉBORA DE CÁSSIA AVILA DA SILVA, matrícula 895377/02, cargo Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 04, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 83484 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25174571 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000090805-3).

**CONCEDE**, à servidora BERNADETE HANSEN, 50606301, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 04, no período de 28/03/2023 a 27/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77.739 - SEI 21.0.000000496-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25175137 de 04/09/2023 (Processo 22.0.000080426-0).

**CONCEDE**, ao servidor ANTONIO ADELIR PRATES, matrícula 557629, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 02, no período de 15/12/2022 a 10/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 76985/2022 – SEI 20.0.000117585-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25174782 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000006128-0).

**CONCEDE**, à servidora ERIKA RODRIGUES ALVES, matrícula 1008781/2, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 02, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25175041 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000089649-74).

**CONCEDE**, ao servidor RODRIGO BARBON DA SILVA, matrícula 1642626/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 06, no período de 27/06/2023 a 26/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 83538 – SEI 22.0.000101254-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25174952 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000093484-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, matrícula 1047396, e ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, matrícula 267561, como Fiscal de

Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 84.980/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa AGFA DO BRASIL LTDA, vigente de 01 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, cujo objeto é a aquisição de Detector digital tipo *Flat* Painel de campo total, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 25169133, de 01/09/2023 (Processo 23.0.000052019-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores ALEXANDRE DA SILVA LOPES, matrícula 1527827, e ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 171338, como Fiscal de Contrato, titular e suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 84.993/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa SAN MARINO VEÍCULOS LTDA, vigente de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, cujo objeto é a aquisição de veículo 0KM, tipo furgão, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 25169138, de 01/09/2023 (Processo 23.0.000016719-3).

**DESIGNA** RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301063, substituindo HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA MACEDO, 1123262/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 21/08/2023 a 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24925471 de 17/08/2023 (Processo 22.0.000112911-6).

**DESIGNA** FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 1249282/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MIRELA BASTIANI PASA, 374470/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 07/08/2023 a 18/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24219197 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000072220-0).

**DESIGNA** SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, 186573/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501176, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 10/08/2023 a 23/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24928725 de 17/08/2023 (Processo 23.0.000095408-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2023, em relação à servidora VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula 1006355/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23161907, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 25175753 de 04/09/2023 (Processo 22.0.000116316-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável o servidor LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, matrícula 1415468, no cargo de Assistente Administrativo, a contar de 28/07/2023, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 2375 de 30/08/2023 (Processo 20.10.000005423-8).

**DECLARA** estável o servidor JOHN FERRUGEM, matrícula 1527193, no cargo de Assistente Administrativo, a

contar de 28/07/2023, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 2376 de 30/08/2023 (Processo 20.10.000005424-6).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, Assistente Administrativo, como Presidente, ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 27009.2, Adido, como Secretário, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, Assistente Administrativo, HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 55818.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 143942.1, Comissionado, e PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 71749.9, Guarda Municipal, como membros, para constituírem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis – Exercício 2023, sob a orientação da Gerência de Serviços Compartilhados - GSER, com base no Art. 3º do Decreto nº 20.312 de 11 de julho de 2019, através da Portaria 2398 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000093310-4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** INAJARA MULLER, 98462.3, Agente de Fiscalização, a contar de 31/08/2023, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 25217257 de 06/09/2023 (Processo 23.17.000003204-5).

**EXONERA** VINICIUS PORTO DE AVILA, 164642.7, Administrador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 05/09/2023, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 25193993 de 05/09/2023 (Processo 23.17.000003171-5).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARLOS TOMAZ MORESCO, 65845.8, Operador de Máquinas deste Departamento, a contar de 22/06/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 25201387 de 05/09/2023 (Processo 23.13.000005855-0).

**CONCEDE**, a ANTONINHO GONCALVES DA SILVA, 663454, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 25201492 de 05/09/2023 (Processo 23.13.000003161-9).

**CONCEDE**, a RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA, 164493.9, Engenheira Química deste Departamento, a contar de 21/06/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e subitem 3.1.4 - Atividade de Fiscalização e Serviços Técnicos, do Laudo nº 020/2018 da Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 25204637 de 05/09/2023 (Processo 23.17.000002366-6).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 66475.6, Assistente Administrativo, GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA, 127585.2, Arquiteta e JEFFERSON ALVES DA SILVA, 31085.5, Apontador, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis – Exercício 2023, através da Portaria 25194343 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000093315-5).

**DESIGNA** GABRIELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 155181.7, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/09/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio aos Contratos, 1.3.1.3, vaga 3000044, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 25204090 de 05/09/2023 (Processo 23.17.000003115-4).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/08/2023, os efeitos da Portaria 145, de 04/12/2020, divulgada na Edição 6398, do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre em 07/12/2020, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio, aos servidores abaixo relacionados, com base no Despacho PGM/PMS 01 SEI 24203507, de 28/06/2023, através da Portaria 202 de 05/09/2023 (Processo 20.13.000005612-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Código	Lotação
CLAUDIA RAFAELA CECCHIN	107026.6/01	Médico Especialista	ESM608ESM	UMPP
FABIO TREVISAN CERVO	53715.1/03	Médico Especialista	ESM608ESM	UMPP
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	37374.9/04	Médico Especialista	ESM608ESM	UMPP
VANESSA FARIA CARDOSO	80881.0/02	Assistente Social	ES607NS	UMPP

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença-Prêmio, 90 dias, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 220 de 04/09/2023 (Processo 23.13.000001343-2).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquênio
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	37374.9/04	13/07/2023	30/11/2016 a 12/07/2023
RENAN DA SILVA AGUIAR	109828.4/01	01/08/2023	26/12/2016 a 31/07/2023

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 117 de 12/05/2023 (Processo 23.13.000001498-6).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
116261	EDEGAR DUARTE CARDOSO	22/02/2023

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, a servidora MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 393979-2, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 06 (30%), artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A), artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 685 de 24/07/2023 (Processo 22.13.000002571-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE**, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, ao dependente do(a) servidor (a) falecido(a) CLAUDECIR ALDOIR GONÇALVES DOS ANJOS, matrícula 660131, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.B.02-0, cargo de Gari, padrão 02 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 04/04/2017, aposentado (a) conforme Ato 728/2006, revisado pela Portaria 851/2013, sendo que 100% desta pensão, em 01/08/2023, corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ALEX SANDER MARTINS DOS ANJOS, filho inválido, à razão de 50%, no valor de, a contar de 01/08/2023, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 808, de 17/08/2023 (Processo 19.0.000097866-6). Observações: Efeitos pecuniários a contar de agosto/2023. Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. As diferenças dos valores pretéritos entre a data da implementação do benefício e a data do óbito do ex-segurado serão adimplidos em eventual execução de sentença, respeitada a prescrição quinquenal, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5144926-92.2021.8.21.0001"**.

**REVISA**, em caráter precário, a pensão concedida pela Portaria 1444/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do(a) servidor(a) JOSE LOSADA, matrícula 11025, da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.02.04.C.02-0, cargo de Mecânico, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 08/06/2018, aposentado(a) conforme Ato 687/1973, revisado por Ato 1519/1986, Ato 1055/1989, Ato 52/1994, Ato 155/2002, Ato 51/1994 e Ato 154/2002, sendo que 100% desta pensão, corresponde a, quanto a alteração da cota da pensionista, distribuídos da seguinte forma: cota de 100%, correspondente ao valor de, a ANGELA GLOCI BUENOS, ex-companheira, a contar de 01/07/2023, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 716, de 28/07/2023 (Processo 22.0.000099662-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5110880-43.2022.8.21.0001"**.

**REVISA** a pensão concedida pelos Atos 1298/2003 e 052/2009, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) GENÁRIO APOLONIO DA SILVA, matrícula 766899, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.2.1.5.8, cargo de Ajudante Legislativo II, padrão 8, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 08/07/2003, aposentado(a) conforme Ato 1448/1981, modificado por Ato 5753/1990, sendo que 100% desta pensão em 29/12/2009, corresponde a, quanto ao novo rateio de cotas e inclusão de uma pensionista, distribuídos da seguinte forma: cota de 50%, correspondente ao valor de, a ENEIDA SOARES DA SILVA, cônjuge, a contar de 29/12/2009 e cota de 50%, correspondente ao valor de, a GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA DA SILVA, filha inválida, a contar de 29/12/2009, sem retroativos, observada a prescrição quinquenal, face decisão judicial em Processo 5122548-16.2019.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre e de acordo com orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 722, de 31/07/2023 (Processo 19.0.000148359-8). Observação: Efeitos pecuniários a contar de julho/2023. Eventuais valores retroativos serão apurados em fase de cumprimento de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas"**.

# Portarias Conjuntas

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNAM SEM EFEITO** a Portaria 24007481 de 14/06/2023, que designou servidores para comporem a Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 25003640 de 23/08/2023 (Processo 17.17.000002484-8).

# Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000006506-8** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a KAREN PEREIRA TORRES, 392999/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 23.0.000104450-8** – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por ELIANE DOS SANTOS TELLES, 364207/1, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

**Processo 23.0.000103486-3** - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por GUIOMAR RAUPP MONTEIRO, 351213/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático e amparo legal.

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000006449-5** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a MARIA ISABEL SOUZA SALLES, 469054/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000616.11.7** - DEFERE, em relação a RAUL REBELLO VITAL JUNIOR, 967492/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3747 dias = 10 anos, 03 meses, 07 dias.

- Uniao Sul Brasileira de Educacao e Ensino - 01/08/1996 a 17/12/2004;

- Comunidade Evangelica de Porto Alegre - 01/10/2007 a 16/08/2009.

**Processo 23.0.000063084-5** - DEFERE, em relação a REGINALDO BIDIGARAY, 937748/8, Gerente de Atividades VII, 11270019, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4733 dias = 12 anos, 11 meses, 23 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/02/2008 a 31/12/2008, 01/02/2011 a 31/05/2015, 01/01/2021 a 02/04/2023;

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/01/2009 a 31/01/2011, 01/06/2015 a 08/01/2017;

- Departamento Municipal de Habitação - 03/05/2017 a 07/02/2019.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000106377-4** - DEFERE a exclusão de faltas (código 001) do dia 01/07/2023 ao dia 31/07/2023, relativa ao servidor NELSON LUIZ SOUZA FERREIRA, matrícula 101154, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000104814-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 31/07/2023, relativo à servidora RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecário, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000105115-6** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 03 de abril a 31 de maio de 2023, relativo à servidora Municipalizada de origem Federal ENILDA STELMASZCZYK, matrícula 61481901, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 23.0.000100448-4** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 31 de julho de 2023, relativo a RAFAELA FERRARESE WELTER, matrícula 1571117/1, Residente Técnico-Superior, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.10.000006958-3** – DEFERE, em relação a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633, Químico, da Coordenação de Gestão Ambiental/GEPO/DD, redução de 04 horas semanais, no período de 11/08/2023 até 29/03/2024, desenvolvimento do projeto de Mestrado sob título DESENVOLVIMENTO DE ELETRODOS MODIFICADOS COM MATERIAIS NANOESTRUTURADOS PARA DETECÇÃO E QUANTIFICAÇÃO ELETROQUÍMICA DE CONTAMINANTES EMERGENTES, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais (PPGCIMAT) do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio

Grande do Sul – UFRGS, conforme Nota Técnica nº 277/2023, da Equipe de Apoio Funcional.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.15.000005454-0** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por REJANE LUCAS MACIEL, 762924, inativa, com base na análise da área competente.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO 23.0.000097197-9**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso X, do Decreto Municipal nº 21.104/2021, CITA, pelo presente Edital, o servidor público municipal, LEONARDO ROSA RIBEIRO, filho de R. R. Ribeiro e O. R. Ribeiro, nascido em 21/10/1975, Assistente Administrativo, matrícula nº 1154494; RG 605XXXX548; CPF 737.XXX.XX0-91, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado na SMS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em audiência a ser realizada no dia 11/10/2023, às 11h, na sala de oitivas da Comissão, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 8º andar, sala 855, em Porto Alegre/RS, telefones (51) 3289-1544 e 3289-1132, e-mail smap.sindicancia@portoalegre.rs.gov.br, a fim de ser interrogado nos Autos da Sindicância Administrativa em que figura como sindicado, instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos de ter cometido excesso de faltas e abandono de cargo a contar de 04/05/2023, perfazendo mais de 60 (sessenta) dias interpolados de faltas durante um ano e mais de 30 (trinta) dias consecutivos de faltas injustificadas ao serviço. Estes fatos estão enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII e artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando o servidor passível de sofrer as sanções dos artigos 203 a 210 da referida Lei Complementar Municipal nº 133/85, consoante elementos constantes do Processo SEI nº 23.0.000097197-9, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**ISABELA MACEDO**, Presidente da CPS/SMAP.

#### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO 141/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2023 AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS PROCESSO 23.0.000085950-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o que segue:

1. A Retificação do Anexo III - Resultado Definitivo de Inscritos, de Notas e Classificação Final, do Edital 138/2023, considerando a inclusão do candidato LUIS AUGUSTO MATTIUSSI DOS SANTOS que teve seu



recurso deferido, conforme consta no Anexo II do Edital 138/2023, no entanto, sem o lançamento da pontuação correspondente para fins de habilitação e classificação final, passando a constar como listagem correta o Anexo Único deste Edital.

2. O candidato que tiver interesse em apresentar recurso administrativo sobre a Retificação do Anexo III - Resultado Definitivo de Inscritos, de Notas e Classificação Final poderá fazê-lo, exclusivamente, das 09 horas às 17 horas do dia 11 de setembro de 2023.

2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de formulário *online* disponibilizado na página portoalegre.rs.gov.br/concursos.

3. Os demais itens contidos no Edital 138/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Retificação do Anexo III - Resultado Definitivo de Inscritos, de Notas e Classificação Final

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891\\_ce\\_442809\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891_ce_442809_1.pdf)

**EDITAL 142/2023**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 737 A 745**  
**ENFERMEIRO, MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO**  
**TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS**  
**TÉCNICO EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**PROCESSO 23.0.000039443-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado do Sorteio Público de Desempate, realizado em 30 de agosto de 2023, conforme abaixo:

<b>RESULTADO DO SORTEIO</b>	
1º N° Sorteado	04 (quatro)
2º N° Sorteado	08 (oito)
3º N° Sorteado	11 (onze)
4º N° Sorteado	02 (dois)
5º N° Sorteado	12 (doze)
6º N° Sorteado	03 (três)
7º N° Sorteado	09 (nove)
8º N° Sorteado	10 (dez)
9º N° Sorteado	07 (sete)
10º N° Sorteado	05 (cinco)
11º N° Sorteado	01 (um)
12º N° Sorteado	06 (seis)

2. O Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva, conforme quadro abaixo:

<b>ANEXO</b>	<b>ASSUNTO</b>
I	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral
II	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)
III	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)

3. A Homologação do Resultado Final dos Concursos Públicos nº 737 a 745, para provimento dos cargos de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas - ADM. DIRETA, Técnico em Radiologia - ADM. DIRETA, Técnico em Segurança do Trabalho - ADM. DIRETA, Técnico em Segurança do Trabalho – DMAE, Técnico em Segurança do Trabalho – DMLU, Enfermeiro - ADM. DIRETA, Enfermeiro – FASC, Médico Especialista - Medicina do Trabalho - ADM. DIRETA e Médico Especialista - Medicina do Trabalho – PREVIMPA do Concurso Público em epígrafe.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891\\_ce\\_442810\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891_ce_442810_1.pdf)

Anexo II - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891\\_ce\\_442810\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891_ce_442810_2.pdf)

Anexo III - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891\\_ce\\_442810\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891_ce_442810_3.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2023 PROCESSO 23.0.000088190-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.962, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a correspondência de unidades de trabalho em virtude da Reorganização Administrativa conduzida nos termos da Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga de nº 1000014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

ESTRUTURAS DE TRABALHO	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	TIPO	NÚMERO DA VAGA
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	SECRETARIO ADJUNTO /DIRETOR-GERAL ADJUNTO/ VICE-PRESIDENTE	CC9	1003150
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1000271
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000302
	GERENTE DE		

Gabinete do Secretário (GS)	ATIVIDADES IV	CC4	1002045
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1002560
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002774
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1000154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	1000206
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	1002557
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1002295
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	1002382
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002242
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000082
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000175
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000160
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002369
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002755
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000166
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR VI	FG6	1000060
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	AUXILIAR III	FG3	1001967
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002372
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002746
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002747
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002380
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	COORDENADOR	CC7	1002761
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000263
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	COORDENADOR	CC7	1002034
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002294
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000014
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR VI	CC6	1002296
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	AUXILIAR III	FG3	1002553
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003113
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000244
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002376
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003117
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AUXILIAR III	FG3	1002353
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002359
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VII	FG7	1002363
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	COORDENADOR	FG7	1002371
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002381
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002752
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VI	FG6	1002762
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000144
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	ASSESSOR V	FG5	1002365
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	COORDENADOR	FG7	1002377
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	ASSESSOR VI	CC6	1001909
Diretoria de Planejamento Estratégico e			

Monitoramento de Resultados (DPEMR)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003090
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1000052
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	CC6	1002357
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002358
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002378
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	COORDENADOR	CC7	1001613
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002769
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VI	CC6	1001958
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VII	FG7	1002336
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002360
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002361
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002370
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	COORDENADOR	CC7	1002373
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002766
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002793
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002355
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002552
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002742
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003093
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003103
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002356
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	COORDENADOR	FG7	1002362
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	ASSESSOR V	FG5	1002756
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000042
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002389
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001983
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002923
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002924
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002926
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003214
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002293
Unidade Executora e de Coordenação	ASSESSOR V	FG5	1002754

do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)			
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001257
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	ASSESSOR V	FG5	1002013

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

**Art. 3º** Revoga a Instrução Normativa nº 005/2023 – SMPAE.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL 015/2023 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 18.0.000048113-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 06/07/2023, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 18.0.000048113-7 e conforme a Resolução 2589/2023, foram cadastradas como logradouro público R. PRIMAVERA-LOMBA DO PINHEIRO, com extensão de aproximadamente 169,00m, entre a Av. Deputado Adão Preto e a Rua Nossa Senhora de Fátima - Lomba do Pinheiro, e largura de 12,50m; R. EGITO, com largura de 12,00m nos primeiros 90,00m a partir da Rua Primavera – Lomba do Pinheiro e largura de 6,30m (variável) nos 135,00m restantes.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

### **PORTARIA 25212903/2023 PROCESSO 008.002107.15.5.00000**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA Improcedência do Recurso da parte do recorrente no Processo Administrativo de Cassação e/ou Descadastramento, relativo à apuração de irregularidades no serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre/RS, com a cassação da permissão do Prefixo 1371 e descadastramento do condutor, conforme disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020 e da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**MATHEUS CRUZ AYRES**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, em exercício.

### **PORTARIA 25213021/2023 PROCESSO 17.16.000005738-2**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA Procedência do Recurso da parte do recorrente no Processo Administrativo e Cassação ou Descadastramento, relativo à apuração de irregularidades no serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre/RS, com a baixa e arquivamento do Processo do Auto de Infração de Transporte nº 173810, conforme

disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020 e da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**MATHEUS CRUZ AYRES**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ERRATA EDITAL 006/2023 COMISSÃO ELEITORAL PROCESSO 22.0.000095016-9

A COMISSÃO ELEITORAL, criada pelo CMDCA para organização da Eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições e competências legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, por unanimidade de seus membros, CONSIDERANDO dar ciência aos eleitores, candidatos e demais interessados no certame eleitoral dos Conselhos Tutelares 2023, a Comissão Eleitoral vem informar relação de locais de votação retificada, nos moldes do Art. 95, da Lei Complementar nº 628/2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o local de votação por motivo de erro de grafia do local anterior, sendo necessário informar o nome e o endereço correto conforme segue:

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2024/2027			
Microrregião 2 – Norte/Nordeste			
Local de Votação para o Conselho Tutelar	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
CREAS LESTE Rua Porto Seguro, 261 Vila Ipiranga	112	ESC. EST. ENS. MED. ITÁLIA	19, 82, 121, 174, 219, 275, 329, 378, 388, 395
	112	ESCOLA ESTADUAL ENSINO BÁSICO GOMES CARNEIRO	5, 74, 115, 177, 212, 365, 392, 407, 523, 531, 532
	112	ESCOLA SÃO LUIZ GUANELLA	14, 18, 41, 57, 103, 109, 120, 185, 189, 226, 271, 274, 283, 319, 340, 348, 382, 399, 406, 412

**Art. 2º** REITERAR que os demais locais de votação informados por intermédio do EDITAL 006/2023, em divulgação no DOPA na data de 29/08/2023 permanecem inalterados, assim como a errata em divulgação no DOPA na data de 01/09/2023.

Sessão Plenária nº 008/2023, 05 de setembro de 2023.

**PAULO EDUARDO NUNES MEIRA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000028282-6

**SENHOR(A):** MARCOS KERSTING SOARES.

Conforme Termo de Constatação nº 144-2023, lavrado em 03/07/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc.) RUA CEL MANOEL DE FARIA CORRÊA, 141, bairro JARDIM ITU, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo RURAL WILLYS, cor BEGE e placas IGT1699, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº

001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

### **POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

### **PROCESSO 22.16.000008240-6**

**SENHOR(A):** EDUARDA DE OLIVEIRA INCHINGOLO.

Conforme Termo de Constatação nº 146-2023, lavrado em 04/07/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA DOS ARACHANES, 507, bairro ESPÍRITO SANTO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca HP, modelo GALLOPER, cor PRATA e placas MAO6678, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000030456-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84854/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Empresa Notre Dame Veículos LTDA.

**CNPJ:** 10.658.023/0010-32.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição Furgão para a Defesa Civil/PMPA, conforme Termo de Referência, ANEXO I.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 163/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 178.990,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e noventa reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios do Tesouro Livre Municipal, Emenda Impositiva nº 327/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 801-2277-449052520000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 407/2023 – PROCESSO 23.0.000097853-1**, para aquisição de Balanças, com recursos oriundos de Emenda Estadual, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 21 de setembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 390/2023 – PROCESSO 23.0.000094235-9**, para aquisição de ataduras de alta compressão, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 21 de setembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/2023 – PROCESSO 23.0.000034129-0**, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada em Centros de Comunidade do Município na Temporada de Piscinas 2023/2024, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

**CNPJ:** 21.064.311/0001-94.



Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 314/2023 – PROCESSO 23.0.000078695-0**, para Registro de Preço de material hospitalar - tira p/ medir glicose sanguínea, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 23.552.212/0002-68.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PETIÇÃO CONSTITUCIONAL  
PROCESSO 23.0.000052012-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento de Petição Constitucional fundamentada no Art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, encaminhada pela empresa STRYKER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.966.317/0001-02, contra ato do Pregoeiro do Pregão Eletrônico 158/2023 (Processo SEI nº 23.0.000052012-8) homologado por esta Diretoria, que classificou a proposta da empresa ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.704.024/0001-10, declarando-a vencedora do referido certame.

A Petição foi recebida e, no mérito, foi julgada IMPROCEDENTE, pelas razões expostas na Decisão Administrativa que consta no Documento SEI nº 25112541.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 354/2022 - PROCESSO 22.0.000078000-0.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 519/2022 - PROCESSO 22.0.000109536-0.**

- LIXEIRAS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 401/2023 – PROCESSO 23.0.000081621-3**, para aquisição de trator cabinado para a SMGOV, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III - Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 22 de setembro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 433/2023 – PROCESSO 23.0.000081423-7**, para aquisição de adubo orgânico a granel tipo cama aviária e adubo orgânico tipo cama de peru, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de setembro de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 253/2023 – PROCESSO 23.0.000070379-6**, para aquisição de Eletrodomésticos para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** ALEXANDRE GORGEN.

**CNPJ:** 48.192.048/001-75.

**ITEM:** 21.

**VENCEDOR:** CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 42.753.718/0001-07.

**ITEM:** 31.

**VENCEDOR:** DIRCEU LONGO & CIA LTDA.

**CNPJ:** 92.823.764/0001-03.

**ITENS:** 03, 05, 12, 23, 25 E 32.

**VENCEDOR:** E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

**CNPJ:** 73.865.008/0001-94.

**ITENS:** 06, 07 E 27.

**VENCEDOR:** FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**CNPJ:** 42.727.372/0001-64.

**ITENS:** 18, 29, 30 E 34.

**VENCEDOR:** HM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. (MARTINHA HAUSCHILD).

**CNPJ:** 40.158.012/0001-63.

**ITENS:** 11, 16, 17, 20 E 22.

**VENCEDOR:** MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 47.607.630/0001-92.

**ITENS:** 01, 02, 08, 09, 10, 24, 26 E 28.

**VENCEDOR:** PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.

**CNPJ:** 48.042.994/0001-35.

**ITENS:** 04, 19 E 33.  
**VENCEDOR:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA.  
**CNPJ:** 45.769.285/0001-68.

**ITENS:** 13 E 15.  
**FRACASSADOS.**

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 334/2023 – PROCESSO 23.0.000083748-2**, para aquisição de óculos monofocal, bifocal ou multifocal com armação e lentes, entregas durante 12 meses, para o programa PORTO OLHAR ALEGRE, para Secretaria Municipal de Saúde com recursos federais, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE:** 01  
**VENCEDOR:** OTICA SRL.  
**CNPJ:** 16.756.117/0001-30.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 344/2023 – PROCESSO 23.0.000069676-5**, para Contratação de empresa para locação de 02 veículos pequenos (veículo pequeno, mínimo 05 passageiros), todos com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTE:** 1.  
**VENCEDOR:** TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA ME.  
**CNPJ:** 07.439.125/0001-61.

**LOTE:** 2.  
**VENCEDOR:** TRANSPORTES LACOMBE LTDA ME.  
**CNPJ:** 18.422.331/0001-85.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 413/2023 – PROCESSO 23.0.000088212-7**, para aquisição de mobiliário escolar e de escritório com montagem e instalação nas escolas do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para retificação das especificações técnicas e Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 020/2023 – PROCESSO 23.0.000034039-1**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação da Estrada Jacques da Rosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ 41.666.874/0001-60.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 170.538,45 (cento e setenta mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.prefeitura.poa.br/smap](http://www.prefeitura.poa.br/smap) no menu "Licitações", submenu "Tomadas de Preços". Fica assegurado às licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 276/2023 – PROCESSO 23.0.000072378-9**, para aquisição de material veicular em lotes - parafuso e porca para lâmina de motoniveladora New Holland, lâmpadas veiculares, bateria e terminal para cabo de bateria e *shampoo* automotivo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** LUBE PACK COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 46.310.289/0001-46.

**LOTES:** 2, 3.

**VENCEDOR:** ZE DAS BATERIAS LTDA.

CNPJ: 93.468.593/0001-04.

**LOTE:** 4.

DESERTO.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**LETICIA NOVELLO CAZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO III RETIFICATIVO PROCESSO 21.0.000124340-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM:** 79072/2022.

**TERMO ADITIVO SECON/PGM:** 84874/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**CONTRATADA:** STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA, CNPJ nº 88.849.773/0001-98.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À SUPERVISÃO E À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA ORLA POA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-2706-449035990000-1327.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 E DO ITEM 1.2 DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO 002 - O ITEM 1.1 e o ITEM 1.2 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo 002 (Doc. 23812118) seguem retificados, para constar como segue: 1.1 Ficam acrescidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa, Doc. 23353022, na quantia de R\$ 634.608,03 (seiscentos

e trinta e quatro mil seiscentos e oito reais e três centavos), equivalente a 24,9% do valor inicialmente contratado, sendo R\$ 627.986,77 (seiscentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), referentes à prestação do serviço; R\$ 3.919,35 (três mil novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), referentes ao emprego de material; e R\$ 2.701,91 (dois mil setecentos e um reais e noventa e um centavos) referentes à utilização de equipamentos de acordo com o permissivo legal expresso no art. 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93. 1.2 O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato para o valor de R\$ 3.179.008,03, (três milhões cento e setenta e nove mil oito reais e três centavos), sendo R\$ 2.924.786,33 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), referentes à prestação de serviço; R\$ 150.482,52 (cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referentes ao emprego de materiais; e R\$ 103.739,18 (cento e três mil setecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), referentes à utilização de equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo Retificativo.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

Anexo II - Planilha

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891\\_ce\\_442569\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4891_ce_442569_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

51.202.351/0001-16	51.801.594/0001-70
51.458.904/0001-04	51.813.687/0001-15
51.561.524/0001-92	51.849.952/0001-15

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 347/2023 PROCESSO 23.0.000098690-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** INSTITUTO SOCIAL IRIS

**CNPJ:** 10.282.714/0001-93

**OBJETO:** Contratação de 01 vaga no 13º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público.

**VALOR:** R\$ 700,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º c/c art. 13, ambos da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO PROCESSO 23.0.000020258-4

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** Nº 85090/2023 - SEI Nº 23.0.000020258-4.

**MEDIANDO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, representado neste ato pela Secretária JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA.

**MEDIANDO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, representada por sua Diretora-Presidente LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA e seu Diretor Administrativo ANDRÉ WINK GUARAGNA.

**OBJETO DO TERMO:** Tem por objeto dirimir as questões pendentes em relação ao pagamento devido pelo Município à PROCEMPA em razão de serviços de recepção, protocolo, cadastro de etapas, abertura Processo SEI, digitalização de documentos, transferência de documentos, arquivo, cálculos de taxas, atendimento e registro do Processo em sistema no Escritório de Licenciamento, prestados sem cobertura contratual, no período compreendido entre 26/06/2017 e 29/05/2020.

**BASE LEGAL:** Art. 784, IV CPC e Art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023 – PROCESSO 23.0.000092779-1**, para a contratação de empresa para serviços de fornecimento e distribuição de vale-refeição no valor total de R\$ 25.000,00, através de cartão magnético e/ou eletrônico, relativo à concessão de auxílio a servidores e convidados participantes de eventos para a Coordenação de Resiliência e Redes, além de um jantar previsto para o Orçamento Participativo no mês de outubro de 2023.

**ITEM 01:** Vale-refeição.

**VENCEDOR:** GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS.

**CNPJ:** 92.559.830/0001-71.

**QUANTIDADE:** 1.000 (mil) unidades.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), já incluída a taxa de Administração.

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** 0,02%.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**WILSON ABASCAL PASTORINI**, Ordenador de Despesa/SMGOV.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000073897-2	THAMERSON TWILLOU DE OLIVEIRA XAVIER	227998	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
22.0.000158530-8	ANDERSON BORGES MARINHO	415805	ART. 18, IX LC 012/1975	ANULADO
23.0.000073896-4	EDER NOGUEZ MOREIRA	227997	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 345/2023

**PROCESSO 23.0.000073175-7**

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

**PATROCINADA:** EMBARCADERO EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 33.488.348/0001-29.

**VALOR:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4320-339039999900-1.

**OBJETO:** Cota de Patrocínio no Evento Churras no Cais que realizar-se-á nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2023 no Cais Embarcadero, na cidade de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 345/2023.

**VIGÊNCIA:** 06 dias, a contar de 15/09/2023 até 20/09/2023.

**BASE LEGAL:** art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000098633-7	SATTI COMÉRCIO DE CARNES EIRELI	1013619	ART. 7º DA LEI 8448/99	SUSPENSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## CONVOCAÇÃO

**BRIQUE DA REDENÇÃO/ANTIQUÁRIOS**  
**PROCESSO 23.0.000106625-0**

Vimos, através do presente, nos termos da Instrução Normativa nº 001/97, Regulamento do Brique da

Redenção/Antiquários, convocar os senhores expositores titulares para participarem do Processo de Eleição de Nova Comissão, que terá o seguinte calendário:

**DE 11 A 22 DE SETEMBRO DE 2023:** Apresentação por escrito de novas chapas compostas por 07 (sete) expositores do segmento e suas respectivas propostas.

Obs.: Entregar na SMDET (Travessa São José, 455, Navegantes) no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h ou ainda enviar para o e-mail [artesanato@portoalegre.rs.gov.br](mailto:artesanato@portoalegre.rs.gov.br).

**DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023 (DOMINGO):** Eleições das 10h às 12h.

**LOCAL:** Brique da Redenção/Antiquários, Av. José Bonifácio.

**OBSERVAÇÕES:** Após a efetivação da inscrição das chapas, ficam as mesmas responsáveis pela divulgação junto aos demais expositores. Havendo mais de uma inscrição, as chapas serão numeradas, ficando a chapa de situação denominada como chapa 01 e as demais conforme ordem de inscrição. Em caso de chuva no dia marcado para a eleição (24 de setembro de 2023), a mesma fica automaticamente transferida para o domingo seguinte ou para o primeiro domingo com tempo bom. Somente os titulares de *box* terão direito a voto. Telefone para dúvidas (51) 3289-6710.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.007882.16.5.00000, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148465, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 128/2022 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000071316-3, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148.774, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 303/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000109380-7, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 117.315, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 443/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000037992-8, torna pública a Decisão Final pela



ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131.782, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 467/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000077383-9, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 153.973, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 815/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III PROCESSO 21.0.000130161-3

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, CNPJ 45.777.621/0001-14.

**CONTRATO:** 77841.

**OBJETO:** Execução de obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO III, REGISTRO 85008/2023:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado pelo período de 07/01/2024 até 06/02/2025, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. 1.2 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 09/11/2023 até 08/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:** 21 (vinte e um) meses, a contar de 07/04/2022.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 07/01/2024 até 06/02/2025.

**MODALIDADE:** Concorrência 001/2022.

**VALOR DO CONTRATO ATUAL:** R\$ 20.212.466,02 (vinte milhões duzentos e doze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4295-449051910000-1327.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 23.0.000101890-6

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** CINCO TI VIAGENS E MARKETING DIRETO LTDA, CNPJ nº 11.445.965/0001-04.

**OBJETO:** Inscrição para participação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Porto Alegre, LÉO VOIGT, no evento IV Missão Medellín - Inovação Social, na cidade de Medellín, Colômbia.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 273/2023.

**PERÍODO:** 05/10/2023 a 11/10/2023.

**VALOR:** R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, Decreto nº 10.922 de 2021 e Decreto nº 11.317 de 2022.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 22.0.000022186-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, vem NOTIFICAR a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA em função do descumprimento do item 14.20 do Termo de Referência.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob o nº 78751/2022, TERMO ADITIVO SECON 83435/2023, PE 506/2020, para a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 24124837/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000100421-2 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ -, sito à Rua General João Manoel, número 50, 7º Andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ou ainda através do correio eletrônico esporte.smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**RODRIGO KANDRIK**, Fiscal de Contrato.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156037-2

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 330/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156037-2.

**DISPENSA:** 203/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 330/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156268-5

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 460/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156268-5.

**DISPENSA:** 242/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043080100-20 e 1502-2917-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 460/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156123-9

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Educação infantil da Creche Renascer Vila América.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 376/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156123-9.

**DISPENSA:** 241/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 376/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156334-7

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 474/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156334-7.

**DISPENSA:** 201/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 474/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156871-3

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 033/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso.

**PRAZO:** 01 (um) ano, contados da data de assinatura do presente instrumento.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156871-3.

**CONTRATO:** 84762/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 141/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 033/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156867-5**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Escola de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 026/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156867-5.

**DISPENSA:** 227/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042990000-20 e 1502-2917-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 026/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 233/2023 PROCESSO 22.0.000156150-6**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 381/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156150-6.

**DISPENSA:** 233/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 381/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156279-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Clube de Mães Idalina Vargas.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 464/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156279-0.

**DISPENSA:** 234/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043080100-20 e 1502-2917-445042990000-20.  
**VALOR:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 464/2023.  
**BASE LEGAL:** Art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 22.0.000156876-4**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ACOMPAN - Ação Comunitária Participativa.  
**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 052/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.  
**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.  
**PROCESSO SEI:** 22.0.000156876-4.  
**DISPENSA:** 228/2023.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042990000-20.  
**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 052/2023.  
**BASE LEGAL:** Art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 22.0.000157045-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.  
**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 227/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.  
**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.  
**PROCESSO SEI:** 22.0.000157045-9.  
**DISPENSA:** 176/2023.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-445042990000-20.  
**VALOR:** R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 129/2023.  
**BASE LEGAL:** Art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

#### **PROCESSO 22.0.000048126-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79768/2022.  
**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 85043/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** JAURO CHIARI COMUNALE - ME.  
**CNPJ:** 88.232.103/0001-28.  
**OBJETO DO CONTRATO:** elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos

necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogado o prazo contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/09/2022 a 30/09/2023.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 30/09/2023 a 30/09/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039050300-1218.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 350/2023**

**PROCESSO 23.0.000061300-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** EUNICE DA SILVA MARIANO 29468124053; CNPJ 31.661.785/0001-77.

**OBJETO:** ministrar oficina de técnicas de confecção de bordados e adereços, com duração de 80 horas/aula, na Sede da Sociedade Recreativa Beneficente Carnavalesca Academia de Samba União da Tinga, Rua Álvaro Difini, 380 - Restinga, Porto Alegre/RS, 91790-560, de 15 de setembro a 14 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

**VALOR:** R\$ 10.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023,

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 352/2023**

**PROCESSO 23.0.000093457-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de setembro de 2023.

**CONTRATADO:** Instituto Sociocultural Afrosul/Odomodê, CNPJ nº 87.964.730/0001-90.

**OBJETO:** realizar uma apresentação do espetáculo Reminiscências – Memórias do nosso carnaval, Theatro São Pedro, dia 09 de setembro de 2023, 21h, na 30ª Edição do Festival Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1001 – SMC-GAB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 356/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 23.0.000102570-8.

**CONTRATADO:** Elmer Barcellos Fagundes 80728332000, CNPJ 37.930.962/0001-50.

**OBJETO:** Realizar show em Comemoração à Semana Farroupilha, às 18h, na Praça Belém Novo, no dia 09 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573 339039230100-1.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 357/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 23.0.000102588-0.

**CONTRATADO:** Carlos Augusto Silva De Freitas 59450681015, CNPJ 48.309.449/0001-62.

**OBJETO:** Realizar show em Comemoração à Semana Farroupilha, às 20h, na Praça Belém Novo, no dia 09 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573 339039230100-1.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000104480-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84709/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TELETELAS MOSQUITEIRAS LTDA.

**CNPJ:** 47.980.688/0001-87.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para instalação de telas mosquiteiras, incluindo manutenção, substituição e instalação de novas telas em dois setores do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** DL 271/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR:** R\$ 14.910,00 (quatorze mil novecentos e dez reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039999900-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**

**PROCESSO 23.0.000055645-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.957/2023.

**COMODATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**COMODANTE:** CEI Comércio, Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.

**CNPJ:** 40.175.705/0001-64.

**OBJETO:** A COMODANTE, por meio deste instrumento, fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 12 (doze) equipamentos para aquecimento *bivolt* ou 110V, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 189/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 189/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de agosto de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, artigos 579 a 585 do Código Civil e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000052019-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.980/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** AGFA DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 09.032.626/0002-35.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Detector digital tipo *Flat* Painel de campo total, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** PE 159/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** de 01 de setembro de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 01 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 217.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052.40 e 1804.4045.449052.4501.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000016719-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.993/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SAN MARINO VEÍCULOS LTDA.

**CNPJ:** 90.446.618/0001-72.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de veículo 0KM, tipo furgão, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** PE 246/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

**VALOR:** R\$ 228.900,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-449052520000-0040.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000048515-2

**INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO:** 84.978/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Localiza Veículos Especiais S. A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO:** Pagamento em virtude da prestação de serviços de locação de veículos sem Motorista, após o término da vigência do Contrato registrado no Processo nº 21.0.000052621-2, findo no dia 15/11/2022.

Os serviços em questão foram efetuados pela Empresa, conforme discriminado a seguir:

Período de 01/03/2023 a 06/03/2023, referente à Nota Fiscal nº 525.006, no montante de R\$ 1.915,50 (mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de março de 2023 a 06 de março de 2023.

**VALOR:** R\$ 1.915,50 (mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PROCESSO 20.0.000053904-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.215/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.839/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda. ME.

**CNPJ:** 08.931.788/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2023.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 09/09/2022 a 08/09/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 113/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 7.389,05 (sete mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO

### DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

#### PROCESSO 17.0.000009053-0

**OBJETO:** Descumprimento de ocupação de leitos e indisponibilidade ao gerenciamento de leitos contratualizados pelo Município.

**CONTRATADO:** Hospital Psiquiátrico São Pedro.

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 17.0.000009053-0 - PCEP (12580300).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR ao HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO, CNPJ 87.958.625/0002-20, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES - item 11.1, com o Município de Porto Alegre/RS, em função de descumprimento de pactuação no Documento Descritivo Assistencial (6684874) - DDA aba "Metas de produção" relacionada à oferta ao Município, via Diretoria de Regulação DR-SMS, de 25 (vinte e cinco) leitos por mês, que não é cumprida, e taxa de ocupação de 85% na "aba indicadores de qualidade", não cumprida, conforme Tabela 1 abaixo. A regulação dos leitos contratualizados é feita pela Central Estadual não sendo disponibilizados ao Município o quantitativo que vem sendo pago de forma pré-fixada.

A seguir na Tabela 1 o percentual de descumprimento da taxa de ocupação em relação à meta estabelecida.

**TABELA 1- TAXA DE OCUPAÇÃO HPSP**

AVAL CAC	TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR HPSP									
	JAN-MAR 2021	ABR-JUN 2021	JUL-SET 2021	OUT-NOV 2021	JAN-MAR 2022	ABR-JUN 2022	JUL-SET 2022	OUT-DEZ 2022	JAN-ABR 2023	
META	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	
ALCANÇADO	17,34%	23%	38,33%	53,67%	50,33%	70,67%	39,67%	37,33%	28%	
DIFERENÇA	-79,60%	-72,94%	-54,91%	-36,86%	-40,79%	-16,86%	-53,33%	-56,08%	-67,06%	

Fonte: relatórios CAC de 2021 a 2023.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 74.026 - L. 1162-D - PGMCD nº 3795 - SC/3821 (12580300), em Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP - para ações e serviços de saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS), em rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, formalmente designado por meio da Portaria 24008484/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na cláusula décima primeira item 11.1 contratual, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000105831-2 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da entidade deverá ser enviada ao EGCA-DC, através do correio eletrônico ecassist@portoalegre.rs.gov.br.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>), para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**KAREN CRISTINA CORREIA DE MELLO**, Fiscal de Contrato - EGCA-DC/ SMS.

## **APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA**

### **PROCESSOS 23.0.000006306-1/23.0.000009982-1/20.0.000117620-0**

**CONTRATO:** nº 74826/2021.

**CONTRATADA:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 8.2, do Contrato firmado com esta empresa, a sanção de multa, no percentual de 0,1% do valor contratado, em virtude do descumprimento das cláusulas 5.1.2, 5.1.7, 5.1.12, 5.1.17 do Contrato e cláusulas 4.1, 5.2.1, 5.5, 5.8.1, 5.9, 5.19, 5.20, 5.21, 5.29, do Instrumento I, anexo ao contrato, e demais cláusulas pertinentes, pelo não atendimento das Notificações 24547504 e 24272432 pelo atraso e irregularidades no pagamento dos benefícios (VT e VA) e salários dos funcionários, não cobertura dos postos faltantes, reiteradamente e em grande quantidade, não atendimento das solicitações da fiscalização, não entrega dos EPIs para desempenho das atividades contratadas; não entrega de uniformes em quantidade prevista em Contrato, não entrega dos materiais de limpeza e equipamentos conforme previsão contratual.

Informamos que não houve apresentação de defesa prévia por parte da contratada.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

**PROCESSO SEI 21.10.00000630-1.**

**APOSTILA 003 AO CONTRATO 21.10.00000630-1.**

**OBJETO:** reajuste de preços em 4,65776%, índice IPCA, período de 31/03/2022 a 30/03/2023, que resultará no acréscimo de R\$ 472,53 para o período de 31/03/2023 a 30/06/2023; e de R\$ 1.869,32 para o período de 01/07/2023 a 30/06/2024, totalizando o valor de R\$ 2.341,85.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 2.341,85.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** RENTALSUL LOCAÇÕES LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000003957-4.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000003957-4.**

**OBJETO:** reajustamento pelo índice IPCA, período de julho de 2022 a junho de 2023, em 3,1615%, correspondente a um reajuste de R\$ 9.301,99.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 9.301,99.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE CONCORRÊNCIA 011/2023

**PROCESSO 22.10.000008933-4**

**OBJETO:** Contratação de obra de execução de ligações de esgoto sanitário na Região do Centro Histórico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA:** 11/10/2023, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 08/09/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 23.10.000008076-6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - CNPJ 04.716.733/0001-88.

**OBJETO:** Contratação do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas para custeio de 02 vagas no XX SINAOP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1250-3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 23.10.000006978-9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** JM Soft Informática Ltda. - CNPJ 00.120.389/0001-09.

**OBJETO:** Serviços de suporte técnico, atualização tecnológica e de versão e manutenção corretiva e evolutiva de *software* para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - Analisa.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 54.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2047-3.3.9.0.40.07.00.00 – Vínculo Orçamentário 400, do Orçamento do DMAE.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/2023 – PROCESSO 23.10.000007386-7** – Aquisição de Colorímetro e pré-filtro *multimedia* para sistema ultrafiltração.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 22 de setembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 194/2023 – PROCESSO 23.10.000007602-5** - aquisição de Câmera de vídeo inspeção para redes de esgoto.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 22 de setembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **ABERTURA CONCORRÊNCIA 013/2023**

**PROCESSO 003.004077.13.0.00000**

**OBJETO:** contratação da Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 01 e 02.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA:** 10/10/2023, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 06/09/2023, diretamente no [sítio https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes](https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2023**

**PROCESSO 23.10.000005199-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas e equipamentos para construção e oficina.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.995,00.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.800,00.

**ITEM 03.**

**EMPRESA:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 7.437,19.

**ITENS 04 E 08.**

**EMPRESA:** RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 14.136,00.

**ITEM 06.**

**EMPRESA:** COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 32.400,00.

**ITENS 07, 10 E 11.**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 55.448,00.

**ITEM 09.**

**EMPRESA:** DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 767,16.

**ITEM 12.**

**EMPRESA:** OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.050,00.

**ITEM 05:** ANULADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 152/2023**

**PROCESSO 23.10.000004939-7**

**OBJETO:** Apoio Técnico à Fiscalização de Obras e Serviços de Saneamento e de execução de levantamentos topográficos planialtimétricos nas Zonas Leste e Norte do Município de Porto Alegre/RS.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do Pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, os Recursos interpostos pelas empresas Santiago Engenharia Ltda - EPP e Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda restaram indeferidos.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 18/08/2023, que declarou vencedora a empresa DW Engenharia Ltda.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023**  
**PROCESSO 23.10.000004944-3**

**OBJETO:** Apoio Técnico à Fiscalização de Obras e Serviços de Saneamento e de execução de levantamentos topográficos planialtimétricos nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre/RS.  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que conforme manifestação do Pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, os Recursos interpostos pelas empresas Santiago Engenharia Ltda - EPP e Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda restaram indeferidos.  
Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 18/08/2023, que declarou vencedora a empresa DW Engenharia Ltda.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 045/2023**  
**PROCESSO 23.17.000002723-8**

**REGISTRO 844.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADO:** AUTOGERADORA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE GERADORES E MÁQUINAS EIRELI - CNPJ nº 10.497.319/0001-28.

**OBJETO:** Locação de gerador 30kVA de potência e capacidade de operar de 06 a 08 horas diárias, para abastecer a edificação que comporta o triturador de arbóreos existente Unidade de Triagem e Compostagem do DMLU, localizada na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4403.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início dos serviços, podendo ser rescindido a qualquer tempo, à medida que a rede seja reestabelecida ou a critério do Contratante e de forma unilateral.

**VALOR:** valor máximo de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais) para o período de 180 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2547-339039120100-400.

**ORIGEM:** Arrecadação do DMLU.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 010/2023.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 18.15.000001912-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 149/2017.

**ADITIVO:** 83554/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Clínica Esperança de Amparo a Criança - CEACRI.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 60.800,00/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 18.15.000001921-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 157/2017.

**ADITIVO:** 83512/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Clube de Mães da Vila União.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 1.009,81/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 18.15.000002007-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 198/2017.

**ADITIVO:** 83556/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência da parceria pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 197.600,00/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023**  
**GESTÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS E ADULTOS**  
**PROCESSO 22.15.000008210-7**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto 19.775/2017, informa que foi apresentado recurso ao resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 007/2023, previsto no item 6.6 do Edital 007/2023 - Seleção de Organização da Sociedade Civil, para Execução de Serviço de Acolhimento em República para Jovens e Adultos no âmbito do Município de Porto Alegre – Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, pela Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRASUL, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0003-03.

Em atendimento ao item 6.7, as OSCs interessadas têm até o dia 18 de setembro de 2023 para apresentar contrarrazões ao recurso recebido, no horário e local disposto item 7.3 deste certame. O acesso à peça recursal deverá ser solicitado através do e-mail [servicoacoljove@fasc.prefpoa.com.br](mailto:servicoacoljove@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023**  
**PROCESSO 23.18.00000287-9**

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**OBJETO:** Aquisição de ventiladores, geladeiras e micro-ondas.

**VENCEDOR:** H M Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda.

**ITENS:** 01, 02, 04, 05, 06 E 07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.454,75 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**VENCEDOR:** Licita Mais Commercial Ltda.

**ITEM:** 03.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais).

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO 23.16.000040144-2**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de toldo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 03/10/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO VENCEDOR**

**PROCESSO 23.16.000030461-7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 017/2023.

**OBJETO:** Aquisição de veículo com cesto elevatório.

**RECURSOS:** Próprios.

**EMPRESA CONTRATADA:** Comercial de Veículos Hugen Ltda.

**CNPJ:** 35.909.063/0001-40.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 358.000,00.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal 20.587/2020.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 023/2023.



**PROCESSO:** 23.16.000038555-2.

**OBJETO:** Contratação da prestação do serviço de manutenção de 02 *Nobreaks*: TI Telemática - 3kVA - e 119 - 15kVA.

**FORNECEDOR:** Global Power, Importação, Exportação, Indústria, Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 08.363.515/0001-68.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.892,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 023/2023.

**PROCESSO:** 23.16.000038555-2.

**ORDEM DE COMPRA:** 107937.

**OBJETO:** Contratação da prestação do serviço de manutenção de 02 *Nobreaks*: TI Telemática - 3kVA - e 119 - 15kVA.

FORNECEDOR GLOBAL POWER, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 08.363.515/0001-68.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Manutenção do <i>Nobreak</i> TI Telemática - 3kVA.	SVÇ	R\$ 8.330,00
02	Manutenção do <i>Nobreak</i> - 15kVA.	SVÇ	R\$ 24.562,00
Valor Total do Fornecedor			R\$ 32.892,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)